



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

CNPJ N° 81.044.981/0001-04

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL N.º 079/2021

11 de fevereiro de 2021

SÚMULA: DESIGNA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar Municipal nº 11/2011, de 29 de janeiro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei Complementar Municipal nº 095/2018, notadamente quanto à jornada de trabalho e remuneração das funções gratificadas de coordenação, assessoria pedagógica ou direção, em caráter temporário,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Professora Nilza Michelle Gehring de Oliveira, servidora efetiva, sob matrícula nº 417271, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o exercício das atribuições de Assessora do Ensino Fundamental - 4º e 5º anos, junto à Secretaria Municipal de Educação, com o benefício da Lei Municipal nº 095/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeitos a partir de fevereiro 2021, inclusive.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL N.º 081/2021

11 de fevereiro de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar n° 069/2016, de 26.12.2016, e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (Ofício n° 013/ 2021),

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal, MARLENE LIMA OLIVEIRA ALVES MOREIRA, Matrícula n° 40.223, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para o exercício das atribuições do Cargo de Diretora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º -A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar n° 080/2017.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeitos a partir de fevereiro 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

CNPJ N° 81.044.981/0001-04

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL N.º 082/2021

11 de fevereiro de 2021

SÚMULA: DESIGNA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar Municipal nº 11/2011, de 29 de janeiro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei Complementar Municipal nº 095/2018, notadamente quanto à jornada de trabalho e remuneração das funções gratificadas de coordenação, assessoria pedagógica ou direção, em caráter temporário,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Professora Enis Moreno Gasques Almeida, servidora efetiva, sob matrícula nº 24291, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o exercício das atribuições de Diretora do Polo de Educação a Distância - EAD, junto à Secretaria Municipal de Educação, com o benefício da Lei Municipal nº 095/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeitos a partir de fevereiro 2021, inclusive.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
CNPJ N° 81.044.981/0001-04**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 086/2021

12 de fevereiro de 2021

SÚMULA: DESIGNA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar Municipal n° 11/2011, de 29 de janeiro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei Complementar Municipal n° 095/2018, notadamente quanto à jornada de trabalho e remuneração das funções gratificadas de coordenação, assessoria pedagógica ou direção, em caráter temporário,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Professora Lurdes Soares, servidora efetiva, sob matrícula n° 25774, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o exercício das atribuições de Assessora do CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil), junto à Secretaria Municipal de Educação, com o benefício da Lei Municipal n° 095/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeitos a partir de fevereiro 2021, inclusive.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.003/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina até o dia **15 fevereiro de 2021, às 07:00hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções:

OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
19	ELEN IZADORA DOS SANTOS	077.714.859-52
20	LUDMILLA THOMAZ NECLE	092.570.009-66
21	VALDIR JOSÉ DA SILVA	557.421.069-04
22	MICHELI CAROLINE ANDRÉ	043.157.999-71

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N°.001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação n° 003/2021, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, MARCENEIRO E RECEPCIONISTA (HOSPITAL/UBS) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor dos seguintes interessados classificados:

OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
19	ELEN IZADORA DOS SANTOS	077.714.859-52
20	LUDMILLA THOMAZ NECLE	092.570.009-66
21	VALDIR JOSÉ DA SILVA	557.421.069-04
22	MICHELI CAROLINE ANDRÉ	043.157.999-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021

EDIÇÃO N°: 1959/2021 7 Pág(s) de 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA N° 07/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 10/2021

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CINDEPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n°. 18.273.727/0001-08

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, TIPO PMF PRÉ MISTURADA A FRIO DENSO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE PAVIMENTO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1000

05.001.15.451.0008.1286 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DO PARANÁ - CINDEPAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.70 (49)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93

Nova Londrina - PR, 05 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 35.445.821/0001-16

OBJETO: Aquisição de veículo destinado ao transporte de passageiros, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina/Pr, com recurso oriundo da liberação de sinistro: RENAULT KWID 1.0, TIPO HATCH, NOVO 0 KM, 4 PORTAS, ANO: 2020, COMBUSTÍVEL FLEX, COR BRANCO, SISTEMA DE FREIOS ABS, MOTORIZAÇÃO 1.0, 3 CILINDROS, CÂMBIO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, AIR BAG FRONTAL (PASSAGEIRO E MOTORISTA), DIREÇÃO ELETRO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO. VIDROS ELÉTRICOS NOS VIDROS DIANTEIROS, TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS, PAINEL DE INSTRUMENTOS, RETROVISORES COMANDO INTERNO MANUAL, EQUIPADO COM PROTETOR DE CARTER, RODAS DE AÇO, ARO 14", COM CALOTAS, PNEUS COMPATÍVEIS, APOIO DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS, PREDISPOSIÇÃO PARA SOM (ALTO FALANTES E ANTENA), TOMADA DE FORÇA 12V, LUZ NO PORTA MALAS, EQUIPADO COM JOGO DE TAPETES, CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO). EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO VIGENTE; VEÍCULO DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE SUA LINHA BÁSICA DE PRODUÇÃO E GARANTIA INTEGRAL DO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA EM REDE AUTORIZADA E COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL; GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 3 ANOS OU CASO A MARCA APRESENTE GARANTIA MAIOR SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 45.690,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 20 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

DURAÇÃO: 12 meses, contados da assinatura até o dia 12 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO
MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ N° 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 035/2021

12 de fevereiro de 2021

SÚMULA: REVOGA PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria de Designação nº 015/2020, de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 1694/2020 de 09.01.2020 ;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

CNPJ N° 81.044.981/0001-04

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL N.º 083/2021

11 de fevereiro de 2021

SÚMULA: DESIGNA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar Municipal nº 11/2011, de 29 de janeiro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei Complementar Municipal nº 095/2018, notadamente quanto à jornada de trabalho e remuneração das funções gratificadas de coordenação, assessoria pedagógica ou direção, em caráter temporário,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Professora Maria Nilda Marques Nogueira, servidora efetiva, sob matriculas n°s 20972 e 20972, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o exercício das atribuições de Assessora do Ensino Infantil (4 e 5 anos) – Educação Especial e EJA, junto à Secretaria Municipal de Educação, com o benefício da Lei Municipal nº 095/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeitos a partir de fevereiro 2021, inclusive.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração